

# CFESS MANIFESTA

## Pelo fim da violência contra a mulher

Brasília, 02 de julho de 2009



Pautado na **defesa intransigente dos direitos humanos** - e contra todas as formas de preconceito e discriminação, exploração e dominação -, o **CFESS vem manifestar publicamente sua indignação com a violência contra a mulher**, e em particular com os atos de brutalidade contra uma assistente social da cidade de Salvador. No último dia 26 de junho ela foi vítima de uma sessão de tortura e espancamento, promovida por seu “companheiro”, o professor de educação física Adalberto França Araújo Filho.

Este é mais um caso de violência, com seus requintes de crueldade, tortura e barbárie, que chega ao conhecimento público. Atinge com profunda revolta todas as mulheres e todos que lutam cotidianamente pelo fim da violência contra a mulher. Atinge também cada uma/um de nós, assistentes sociais, que defendemos, de acordo com o projeto ético político profissional, princípios e valores éticos que orientam a construção de outra sociabilidade: sem dominação e exploração de classe, gênero, raça/etnia, orientação sexual, e que combate todas as formas de violência e discriminação. Os casos em que ex-namorados ou companheiros matam ou torturam física e psicologicamente para provar que ainda têm poder sobre suas vítimas são recorrentes. A violência contra a mulher tem se desdobrado em casos espantosamente cruéis que acontecem diariamente, envolvendo indivíduos em diferentes condições econômicas, políticas e culturais, o que revela a complexidade da violência. Em muitas situações, a vítima, por medo do agressor, por não se sentir socialmente protegida, decide silenciar. Nesse contexto, o Estado tem o papel fundamental de assegurar

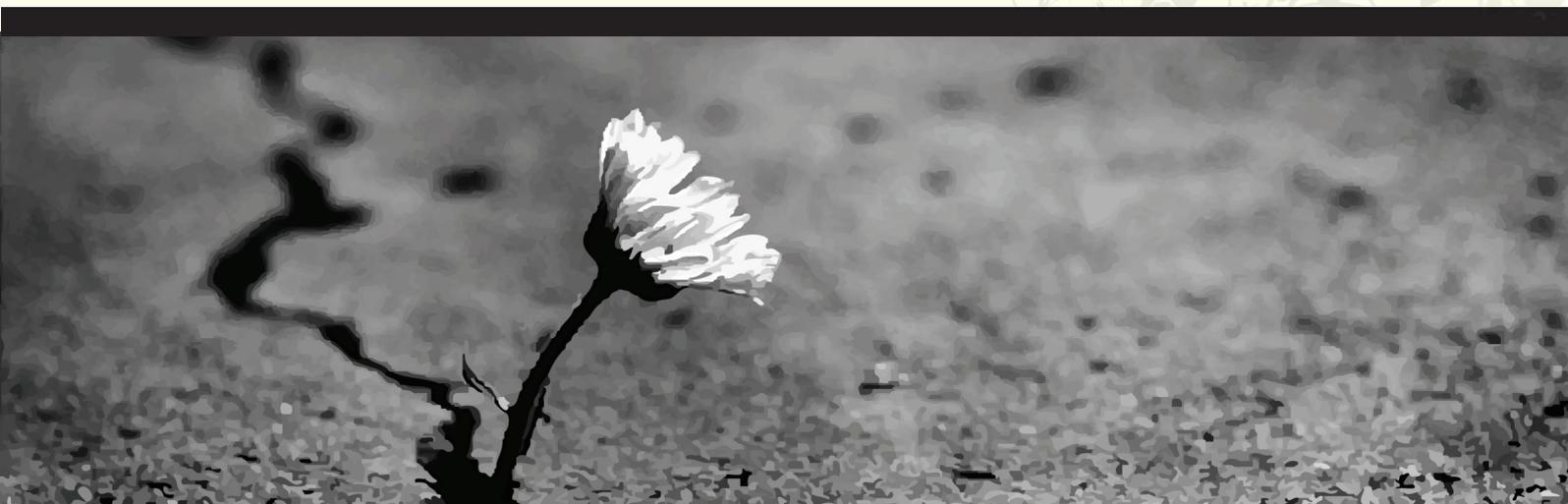


proteção integral à mulher vítima de violência. Neste momento várias mulheres de diferentes profissões e em diferentes lugares do país estão sendo humilhadas, torturadas e assassinadas. A sociedade brasileira, profundamente marcada pela reprodução da desigualdade social, também se caracteriza pela reprodução da desigualdade de gênero, fundada que está no machismo e no patriarcalismo. Essas relações levam alguns homens a se sentirem autorizados a impingir com violência

(em nome de seus medos, frustrações e ânsia de poder) marcas nos corpos e almas das mulheres. Agem como se fossem senhores totais, donos da vida delas e mentores e executores da morte física e/ou emocional dessas mulheres. Em agosto de 2006, o Presidente da República sancionou a lei 11340, com a finalidade de coibir a violência doméstica contra as mulheres. Os avanços dessa lei, denominada Maria da Penha, só foram possíveis por causa de anos de luta do movimento feminista, em prol do reconhecimento da cidadania feminina. A aprovação desta lei foi um reconhecimento público do papel do Estado no enfrentamento da eliminação da violência contra a

mulher. Trata-se de uma legislação afirmativa para combater as seculares e massacrantes desigualdades de gênero que gestam, operam e alimentam a violência. Neste momento a Lei Maria da Penha, além de seguir enfrentando dificuldades sérias para a sua implementação efetiva, encontra-se ameaçada, diante da intolerância institucional da justiça criminal. A Lei Maria da Penha foi uma conquista de direitos humanos para a sociedade, não apenas para as mulheres. Não podemos permitir retrocessos na luta pelos direitos humanos, na luta

contra as formas variadas de opressão, e em particular na luta pela preservação da vida, da autonomia e da cidadania das mulheres. O CFESS soma-se às iniciativas do CRESS-BA, exige punição do agressor e a imediata implementação, pelo governo estadual, do Pacto de Enfrentamento à Violência contra a mulher. O CFESS também exige apoio e respeito a todas as mulheres que vivem ou sofreram violência de gênero.



**Solicitamos forte empenho de toda a sociedade na defesa da Lei Maria da Penha e contra os ataques que se encontram no Supremo Tribunal Federal, questionando sua inconstitucionalidade. Entendemos que inconstitucional é a violação dos direitos humanos e a banalização dos direitos das mulheres na vida cotidiana.**

#### **Conselho Federal de Serviço Social - CFESS - Gestão 2008-2011 Atitude Crítica Para Avançar na Luta**

**Presidente:** Ivanete Salete Boschetti

**Vice-Presidente:** Sâmbara Paula Ribeiro

**1ª. Secretária:** Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz

**2ª. Secretária:** Neile d'Oran Pinheiro

**1ª. Tesoureira:** Rosa Helena Stein

**2ª. Tesoureira:** Telma Ferraz da Silva

**Conselho Fiscal:**

Silvana Mara de Moraes dos Santos

Pedro Alves Fernandes

Kátia Regina Madeira

**Conselheiros (as) Suplentes:**

Edval Bernardino Campos

Rodriane de Oliveira Souza

Marinete Cordeiro Moreira

Kênia Augusta Figueiredo

Erivã Garcia Velasco

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira

Maria Elisa dos Santos Braga

Maria Bernadette de Moraes Medeiros

Marylucia Mesquita Palmeira

**Conteúdo:**

Comissão de Ética e Direitos Humanos/CFESS

(Aprovado pela Diretoria do CFESS)

**Criação:**

Marcela Mattos

**Assessor de Comunicação:**

Bruno Costa e Silva

comunicacao@cfess.org.br